





## Portaria nº 716/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 40, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/99;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, formalizada através de Ofício nº 246/2025:

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas na Secretaria de Saúde exigem continuidade:

CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos servicos acima referidos:

CONSIDERANDO a Certidão do Secretário de Administração, de que não existe pessoal concursado para suprir a deficiência de pessoal da Secretaria de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público emergencial a contratação de 02 (dois) Educadores Físicos, conforme Lei Municipal nº 1.788/2025, para a Atenção Primária a Saúde, solicitado no ofício nº 246/2025 do Secretário de Saúde.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, dos seguintes Profissionais:

- Claumerson Luís Leite Alves Educador Físico
- Evaldo Luiz Oliveira da Silva Educador Físico
- Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Canhotinho e o Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerão rigorosamente o que dispõem os incisos de I a VII do art. 4º da Lei Municipal nº 1.382/99.
- Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde acompanhará todo o trabalho do contratado, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa da opinião popular sobre a qualidade do atendimento realizado.
- Art. 5° A vigência do contrato terá início no dia 01/07/2025 a 31/12/2025.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 24 de julho de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES BARROS:65253213 Dados: 2025.07.31 12:47:50

## SANDRA REJANE LOPES DE BARROS



